ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 486/2006
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera anexo de que trata o parágrafo único, art.2º da Lei Municipal nº441/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a anexo I de que trata o parágrafo único do artigo segundo da Lei Municipal nº441/2005 de 28/12/2005.

Parágrafo Único – O anexo alterado por determinação do *caput* deste artigo fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os demais artigos da lei nº441/2005 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E NOVE DIAS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2006.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. Nº 033 /2006
DATA: 9/1/2007
HORÁRIO: 15:25:08
Maria Aparecida M. de Freitas

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 486/2006 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -CIP
ALIQUOTA A SER APLICADA SOB A TARIFA DE CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Base de Cálculo: Tarifa de Iluminação Pública
Tarifa IP: 166,3

FAIXAS		RESIDÊNCIAL - Cp 01				INDUSTRIAL - Cp 02				Total
Cons Mín	Cons Máx	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Arrecadação
0	15	187	0,50%	0,83	155,49	12	7,00%	11,64	139,69	295,18
16	30	74	0,75%	1,25	92,30	0	8,00%	13,30	-	92,30
31	50	158	1,50%	2,49	394,13	1	13,00%	21,62	21,62	415,75
51	100	1106	2,15%	3,58	3.954,45	5	15,00%	24,95	124,73	4.079,17
101	140	990	2,25%	3,74	3.704,33	2	17,00%	28,27	56,54	3.760,87
141	150	186	2,35%	3,91	726,90	1	19,00%	31,60	31,60	758,49
151	160	147	2,40%	3,99	586,71	1	21,00%	34,92	34,92	621,63
161	180	242	2,50%	4,16	1.006,12	3	23,00%	38,25	114,75	1.120,86
181	200	166	2,75%	4,57	759,16	2	25,00%	41,58	83,15	842,31
201	220	134	3,15%	5,24	701,95	1	27,00%	44,90	44,90	746,85
221	300	243	3,25%	5,40	1.313,35	0	29,00%	48,23	-	1.313,35
301	400	115	3,50%	5,82	669,36	0	31,00%	51,55	-	669,36
401	600	72	4,00%	6,65	478,94	3	33,00%	54,88	164,64	643,58
601	800	28	5,00%	8,32	232,82	3	34,00%	56,54	169,63	402,45
801	1000	11	7,25%	12,06	132,62	1	35,00%	58,21	58,21	190,83
1001	1500	6	7,75%	12,89	77,33	3	36,00%	59,87	179,60	256,93
1501	999999	0	9,00%	14,97	-	13	37,00%	61,53	799,90	799,90
Soma:	-	**3865**	-	-	**14.985,96**	**51**	-	-	**2.023,87**	**17.009,83**

FAIXAS		COMERCIAL - Cp 03				PODER PÚBLICO - Cp 05				Total
Cons Mín	Cons Máx	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Arrecadação
0	15	17	1,50%	2,49	42,41	3	40,00%	66,52	199,56	241,97
16	30	8	2,00%	3,33	26,61	1	41,00%	68,18	68,18	94,79
31	50	10	2,75%	4,57	45,73	2	42,00%	69,85	139,69	185,42
51	100	29	4,50%	7,48	217,02	1	44,00%	73,17	73,17	290,19
101	140	19	5,50%	9,15	173,78	1	46,00%	76,50	76,50	250,28
141	150	2	5,75%	9,56	19,12	1	48,00%	79,82	79,82	98,95
151	160	2	6,00%	9,98	19,96	4	50,00%	83,15	332,60	352,56
161	180	5	6,25%	10,39	51,97	0	52,00%	86,48	-	51,97
181	200	9	6,50%	10,81	97,29	1	54,00%	89,80	89,80	187,09
201	220	7	6,75%	11,23	78,58	4	56,00%	93,13	372,51	451,09
221	300	23	7,00%	11,64	267,74	1	58,00%	96,45	96,45	364,20
301	400	26	7,25%	12,06	313,48	2	60,00%	99,78	199,56	513,04
401	600	31	15,00%	24,95	773,30	5	62,00%	103,11	515,53	1.288,83
601	800	17	17,00%	28,27	480,61	2	64,00%	106,43	212,86	693,47
801	1000	8	19,00%	31,60	252,78	2	66,00%	109,76	219,52	472,29
1001	1500	10	21,00%	34,92	349,23	7	68,00%	113,08	791,59	1.140,82
1501	999999	26	25,00%	41,58	1.080,95	16	70,00%	116,41	1.862,56	2.943,51
Soma:	-	**249**	-	-	**4.290,54**	**53**	-	-	**5.329,92**	**9.620,46**

FAIXAS		SERVIÇO PÚBLICO - Cp 07				CONSUMO PRÓPRIO - Cp 08				Total
Cons Mín	Cons Máx	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Nº de UC	CIP - %	CIP - R$	Arrecadação	Arrecadação
0	15	1	40,00%	66,52	66,52	0	40,00%	66,52	-	66,52
16	30	0	41,00%	68,18	-	0	41,00%	68,18	-	-
31	50	2	42,00%	69,85	139,69	0	42,00%	69,85	-	139,69
51	100	0	44,00%	73,17	-	0	44,00%	73,17	-	-
101	140	1	46,00%	76,50	76,50	0	46,00%	76,50	-	76,50
141	150	0	48,00%	79,82	-	0	48,00%	79,82	-	-
151	160	0	50,00%	83,15	-	0	50,00%	83,15	-	-
161	180	0	52,00%	86,48	-	0	52,00%	86,48	-	-
181	200	0	54,00%	89,80	-	0	54,00%	89,80	-	-
201	220	0	56,00%	93,13	-	0	56,00%	93,13	-	-
221	300	0	58,00%	96,45	-	0	58,00%	96,45	-	-
301	400	0	60,00%	99,78	-	1	60,00%	99,78	99,78	99,78
401	600	0	62,00%	103,11	-	0	62,00%	103,11	-	-
601	800	0	64,00%	106,43	-	0	64,00%	106,43	-	-
801	1000	1	66,00%	109,76	109,76	1	66,00%	109,76	109,76	219,52
1001	1500	0	68,00%	113,08	-	0	68,00%	113,08	-	-
1501	999999	9	70,00%	116,41	1.047,69	1	70,00%	116,41	116,41	1.164,10
Soma:	-	**14**	-	-	**1.440,16**	**3**	-	-	**325,95**	**1.766,11**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 033 /2006
DATA: 9/1/2007
HORÁRIO: 15:25:08
Maria Aparecida M. de Freitas